

Processo n.º 23072.045308/2017-92
Pregão n.º 016/2017

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 014/2018 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA EM CFTV MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, NAS UNIDADES DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF nº 253.115.736-00, identidade MG 318.361 SSP/MG e a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.491.163/0001-26, com endereço na Rua Emílio de Menezes, 154, Bairro Santa Maria, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA CPF 089.017.977-80, identidade MG 10.858.496, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Oitava do Contrato nº 014/18 procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar retroativo a 1º de janeiro de 2018, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações acima o valor estimado mensal passa R\$ 44.992,14 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), para R\$ 46.756,32 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 1.764,18 (Um mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2018NE800803, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2019


Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração/UFMG


Adriano Miranda Oliveira
Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda

**Anexo I-A
Mão-de-Obra**

Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra		Tec. Man. Eletron. CFTV
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	3186,23
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA EM CFTV
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017
nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço		Salário Mínimo 954,00

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)
A	Salário Base		3.186,23
B	Outros (especificar)		0,00
	Total da Remuneração		3.186,23

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)
A	Transporte	4,05	0,00
B	Auxílio Alimentação	19,90	350,24
C	Assistência Médica e familiar	0,00	
D	Programa de Qualificação Profissional (se houver)	0,00	
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	1,33	1,33
F	Outros - (Assistência Odontológica)	28,32	28,32
	Total de Benefícios mensais e diários		379,89

R\$ (12,97)
Valor negativo

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

Uniformes e EPI

QTD	DESCRIÇÃO	DURABILIDADE Meses	VALOR	VALOR MENSAL
1	Botina raspa com cadarço solado PU sem biqueira	12	35,63	2,97
1	Capacete segurança cinza MSA com carneira+jugular+slot	12	88,20	7,35
1	Cinto Segurança Paraquedista	24	146,88	6,12
1	Talabarte para cinto de segurança	12	85,05	7,09
6	Luva vaqueta cano médio 26 cm	12	12,60	6,30
4	Óculos de segurança RJ lente incolor tam. Único	12	7,20	2,40
24	Protetor auricular plug silicone	12	0,89	1,78
4	Calça de brim cor cinza	12	18,00	6,00
4	Camisa malha cor preta	12	10,00	3,33
	Total Mensal --->			43,34

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Modulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	43,34
B	Materiais	0,00
C	Outros (especificar)	0,00
	Total de Insumos Diversos	43,34

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	637,25
B	SESI ou SESC	1,50%	47,79
C	SENAI ou SENAC	1,00%	31,86
D	INCRA	0,20%	6,37
E	Salário Educação	2,50%	79,66
F	FGTS	8,00%	254,90
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,06%	97,50
H	SEBRAE	0,60%	19,12
TOTAL		36,86%	1.174,45

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º salário			
4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	265,52
Sub Total		8,33%	265,52
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	3,07%	97,87
TOTAL		11,41%	363,39

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,01%	0,32
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,12
TOTAL		0,01%	0,44

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	13,38
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,07
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,54
D	Aviso prévio trabalhado	0,39%	12,43
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,14%	4,58
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,02%	0,50
TOTAL		1,02%	32,49

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente			
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	265,52
B	Adicional de Férias	2,78%	88,51
C	Ausência por doença	1,39%	44,29
D	Licença Paternidade	0,02%	0,64
E	Ausências Legais	0,29%	9,24
F	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,96
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
Sub Total		12,84%	409,15
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	4,73%	150,81
TOTAL		17,57%	559,96

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas			
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		1.174,45
4.2	13º Salário		363,39
4.3	Afastamento Maternidade		0,44
4.4	Custo de rescisão		32,49
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		559,96
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		66,87%	2.130,72

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	8,29%	475,86
B	Tributos	14,25%	1.110,46
	B1. Tributos Federais (PIS % + COFINS %)	9,25%	720,83
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
	B3. Tributos Municipais (ISSQN) - BH %	5,00%	389,64
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%	0,00
C	Lucro	7,50%	466,20
TOTAL			2.052,53

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

7.792,71

Anexo I - B
Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.186,23
B	Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	379,89
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, matérias, equipamentos e outros)	43,34
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	2.130,72
Sub total (A+B+C+D)		5.740,19
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	2.052,53
Valor total por empregado		7.792,72

CÁLCULO PARA PREVISÃO DE HORAS EXTRAS

Custo de Hora Extra - Memória > $((A+D)/220 \times \%) / 85,75\%$	
50%	14,09
100%	28,18



Anexo I - C

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Técnico de Manutenção Eletrônica em CFTV	7.792,72	1	7.792,72	6	46.756,32
Valor Mensal dos Serviços				6	46.756,32

Anexo I - D

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	46.756,32
B	Valor mensal dos serviços	46.756,32
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	561.075,84

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

